

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL N° 52/2023
CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA NOVA MARCA DO ESCRITÓRIO
MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNICHRISTUS

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, a Coordenação Geral do Curso e a Coordenação do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Christus (Unichristus) tornam pública a abertura das inscrições para o CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA NOVA MARCA DO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNICHRISTUS – SEDE DOM LUÍS. O presente documento estabelece as diretrizes e orientações para participação do concurso.

1. ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO - EMAU

O Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU do curso de Arquitetura e Urbanismo é um espaço colaborativo onde são realizados os mais diversos projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos e de assistência técnica que objetivam contribuir para a formação dos(as) alunos(as) por meio da aplicação prática dos conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos durante a trajetória acadêmica, permitindo o desenvolvimento de variadas competências por meio do desenvolvimento de projetos e pesquisa direcionados a áreas comunitárias desassistidas. As atividades propostas simulam as experiências e práticas de um Escritório de Arquitetura e Urbanismo incluindo, análise e discussões para a conceituação dos projetos, acompanhamento e desenvolvimento de projetos através do envolvimento da comunidade. A vivência da equipe oferece aprendizado acadêmico sob orientação dos professores e discussão entre os integrantes em diferentes períodos da jornada acadêmica – bem como fomenta uma experiência fundamental na vivência profissional: a do trabalho em equipe.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O concurso tem como objetivo escolher a marca que representará a identidade do EMAU - Unichristus na Sede Dom Luís.

2.2. Entende-se como marca o conjunto de elementos que identificam o escritório assim como o trabalho a que se propõe. Para os efeitos deste edital, a marca

propõe-se na elaboração da composição dos elementos: logotipo (símbolo + dizeres) em PNG, PDF e Vetorizado, paleta de cores, tipografia; aplicações: papel timbrado, cartão de visita e carimbo para pranchas com o objetivo representar a identidade do EMAU.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A marca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Christus (Unichristus) e, será utilizada em todas as formas de identidade visual, tais como: papel timbrado, eventos, folders, pranchas de desenho técnico, manuais, cartazes, estampas de vestuário, documentos digitais, dentre outras.
- 3.2. O(s) vencedor(es) do concurso também passará, por meio de assinatura de termo de concessão dos direitos, a ser de propriedade exclusiva da instituição, que poderá fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes (ANEXO I).
- 3.3. A proposta de criação da marca deverá levar em consideração os seguintes princípios:
 - 3.3.1. A proposta deve reforçar a reputação da instituição e do EMAU;
 - 3.3.2. A proposta deve assegurar a integridade e a confiabilidade da instituição e do EMAU;
 - 3.3.3. A marca deve ser autêntica e expressiva;
- 3.4. A proposta deve apresentar, obrigatoriamente, um produto digital com qualidade para as diferentes utilizações pontuadas no item 3.1.
- 3.5. A proposta deve ser apresentada conforme modelo contido no Anexo I, que prevê:
 - 3.5.1. Desenvolvimento do conceito da marca: descrição do seu significado ou defesa da marca com no máximo mil caracteres;
 - 3.5.2. Versões da marca, conforme especificado abaixo:
 - a. logotipo (símbolo + dizeres, em PDF e PNG);
 - b. versão colorida em fundo claro (PDF);
 - c. versão colorida em fundo escuro (PDF);
 - d. versão monocromática (a traço) em preto em fundo claro (PDF);
 - e. versão monocromática (a traço) em branco em fundo escuro (PDF);
 - f. paleta de cores e tipografia (PDF);
 - g. aplicações: papel timbrado e carimbo de pranchas de apresentação de projetos (PDF);

- h. *template* de apresentação de slides (PPT)
- 3.6. O trabalho vencedor será divulgado nas mídias sociais do curso de Arquitetura e Urbanismo e os participantes receberão um certificado de participação.
- 3.7. Caso nenhuma das soluções apresentadas atendam ao descrito neste edital, fica a coordenação do Escritório Modelo responsável por lançamento de novo edital posterior.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições pré-estabelecidas no presente documento.
- 4.2. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de **15 de agosto de 2023 até o dia 22 de agosto de 2023 às 23:59** horas através do formulário disponível no link (<https://forms.gle/PoFFL8iTcPR56NwU9>).
- 4.3. Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Christus – Unichristus Sede Dom Luís.
- 4.4. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a), ou dupla, deve informar os dados pessoais (nome, email e matrícula). Após a finalização da inscrição, os(as) participantes receberão confirmação de inscrição via e-mail.
- 4.5. Os arquivos anexados no ato da inscrição **NÃO** poderão apresentar identificação dos autores.
- 4.6. O candidato que se inscrever e cumprir com todos os critérios detalhados no item 3 deste edital receberá horas de Atividade Complementar de acordo com as Normas de Atividades Complementares do seu curso.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DA MARCA

- 5.1. A seleção da marca vencedora será realizada por uma comissão de professores indicada pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo com poder decisório para aprovar, desaprovar e selecionar o melhor trabalho.
- 5.2. As propostas serão apreciadas pela comissão avaliadora de acordo com os critérios abaixo, atribuindo um valor de 0(zero) a 10(dez), levando em consideração os seguintes itens (ANEXO II):
 - a. clareza de comunicação;
 - b. conceito;
 - c. originalidade;

- d. aplicabilidades (colorido, preto e branco e em variações de dimensões e sobre diferentes fundos);
- e. viabilidade técnica;
- f. qualidade estética.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

- 6.1. O resultado do concurso será divulgado no dia **01 de setembro de 2023**, por meio de publicação nas mídias sociais do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unichristus e nos murais da sede Dom Luís e Parquelândia.
- 6.2. O autor da marca vencedora deverá assinar **TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA MARCA** até dia **08 de Setembro de 2023**.
- 6.3. O autor da marca vencedora deverá entregar os arquivos solicitados no item 3.5.2 deste edital, de forma digital através de arquivos anexados em *drive* criado pelo autor. O autor deverá disponibilizar o login e a senha para acesso aos documentos.
- 6.4. O autor da marca receberá um Kit UnichStore (01 Ecobag + 01 Agenda + 01 T-shirt + 01 estojo + 01 caneta)

7. CLÁUSULA DE RESERVA

À Reitoria, à Supervisão de Campus e à Coordenação Geral do Curso de Arquitetura e Urbanismo reserva-se o direito de validar os resultados deste concurso e de resolver os casos casos omissos e complexos, bem como as situações não previstas no presente edital.

Fortaleza, 28 de Julho de 2023.

Diego Paim Silveira

Coordenação do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – Sede Dom Luís

Clélia Maria Coutinho Teixeira Monastério

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Estevão Lima de Carvalho Rocha

Pró-reitor de Planejamento e Administração